



LEI Nº 1.671/2002

Dá nome à Praça entre as ruas Edivaldo Evangelista, da Conceição, Avenida Frei Roberto e Loteamento Sol Levante no Bairro Tabuleiro, passa a se chamar PRAÇA PRINCESA IZABEL e dá outras providências.

Bahia,

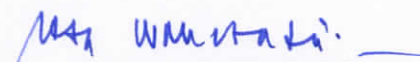
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça entre as Ruas Edivaldo Evangelista, da Conceição, Avenida Frei Roberto e loteamento Sol Levante no Bairro Tabuleiro passa a se chamar PRAÇA PRINCESA IZABEL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO,
Estado da Bahia em 06 de junho de 2002, 169º aniversário de criação do município de Juazeiro e 124º de elevação à categoria de Cidade.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal


MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania